

# REGULAMENTO RANKING ITC 2018

## 1. A ENTIDADE ORGANIZADORA

**1.1.** A ITC – Informações Técnicas da Construção, acompanha a evolução do setor da construção há mais de 39 anos, com o objetivo de transformar oportunidades de negócios em rentabilidade aos clientes, disponibilizando ferramentas inteligentes e competitivas para facilitar o processo de tomada de decisão das empresas.

## 2. OS PARTICIPANTES

**2.1.** A Construtora convidada deverá preencher a planilha com os seguintes dados das obras: Nome da Obra, Segmento de atuação (Comercial / Industrial / Residencial e Residencial Popular), UF, Área Construída (m<sup>2</sup>), Estágio atual da obra, Lançamento (mês/ano), Início da Obra (mês/ano), Término da Obra (mês/ano), Nome da Construtora.

**2.2.** O prazo para as inscrições, os formatos de apresentação e as condições gerais de participação estão apresentados nas Considerações Gerais – item 9 – deste regulamento.

## 3. CRITÉRIOS DO PRÊMIO

**3.1.** Obras em construção (independente da data de início).

**3.2.** Obras com previsão de início até dezembro de 2018.

**3.3.** Obras concluídas no ano 2018 e a concluir nos anos seguintes.

**3.4.** Serão contabilizadas obras em todo território nacional.

**3.5.** Não serão contabilizadas as seguintes obras: Berços, Cais, Ferrovias, Hídricas, Infraestruturas, Loteamentos, Píers, Pontes, Portos, Rodovias, Saneamento Básico e Viadutos.

**3.6.** As parcerias na execução da construção deverão ser citadas com suas devidas porcentagens.

**3.7.** As incorporações não serão contabilizadas.

## 4. TIPOS DE OBRAS CLASSIFICADAS

**4.1.** Residencial: Edifícios Residenciais e Condomínios de Casas.

**4.2.** Comercial: Faculdades, Universidades, Escolas, Museus, Teatros, Centros de Convenções, Estádios, Shoppings, Supermercados, Fóruns, Presídios, Hospitais, Clínicas, Aeroportos, Hangares, Hotéis, Flats, Resorts, Lazer, Edifícios Comerciais, Edifícios Corporativos e Galpões.

**4.3.** Industrial: Agroindustrial, Alimentos e Bebidas, Consumo, Energia e Telecomunicação,

Ferrosos e Não Ferrosos, Materiais de Construção, Mecânica e Elétrica e Petróleo e afins.

**4.4. Residencial Popular:** Edifícios Residenciais e Condomínios de Casas com maior área construída de projetos de Baixa Renda.

## **5. CATEGORIAS**

**5.1.** O Ranking ITC será outorgado em sete categorias:

**5.2. TOP ITC 2018:** Será premiada a Construtora com maior área em metros quadrados construídos em 2018 no Brasil.

**5.3. RANKING ITC REGIONAL:** Serão premiadas as Construtoras com maior área construída em metros quadrados nas regiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, independente do segmento. A Construtora deverá ter sede da Região premiada.

**5.4. RESIDENCIAL POPULAR:** Será premiada a construtora com maior área construída em projetos Baixa Renda.

**5.5. MAIS LANÇAMENTOS:** Será premiada à construtora com maior área em metros quadrados lançados em 2018.

**5.6. MAIS OBRAS ENTREGUES:** Será premiada à construtora com maior área em metros quadrados entregues em 2018.

## **6. PREMIAÇÃO**

**6.1.** As 100 maiores construtoras e as vencedoras das categorias serão homenageadas com placas e troféus.

## **7. A DIVULGAÇÃO**

**7.1.** A ITC – Informações Técnicas da Construção, promoverá ampla divulgação do 15º Ranking ITC em todas as suas fases, desde o início das inscrições até a premiação. A comunicação incluirá: assessoria de imprensa, press releases, mala-direta, e-mail marketing, mídias sociais, convite, anúncios na mídia impressa divulgando os vencedores, revista comemorativa do evento.

**7.2.** As empresas vencedoras receberão material gráfico editável de divulgação e poderão aplicá-la em seus anúncios, comunicados e outras publicações, desde que informada qual a sua colocação no 15º Ranking ITC ou a categoria de premiação.

**7.3.** É vedada a todos os participantes a comunicação dos resultados da premiação em quaisquer veículos de comunicação até a apresentação oficial dos vencedores feita pelos promotores do evento.

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**8.1.** Inscrições: A Taxa de inscrição para concorrer ao 15º Ranking ITC é de R\$600,00(seiscentos reais) e o pagamento deverá ser efetuado através de depósito

bancário no Banco Bradesco - 237, Agência 0096-5, Conta Corrente 1093-6 – Favorecido TREND BRASIL PESQUISAS ESPECIAIS LTDA – EPP – CNPJ: 20.145.871/0001-00.

**8.2.** Forma de Inscrição: A inscrição é realizada apenas pelo site rankingitc.com.br e somente será efetivada mediante a apresentação do comprovante de depósito que deverá ser enviado para o e-mail ranking@itc.etc.br até o dia 14 de Dezembro de 2018.

**8.3.** Forma de envio da Planilha: A planilha para preenchimento das informações das obras será enviada por e-mail logo após recebermos a inscrição realizada pelo site e somente será efetivada mediante o preenchimento correto das informações e encaminhada para o e-mail ranking@itc.etc.br até o dia 14 de Dezembro de 2018.

**8.4.** Ao preencher a ficha de inscrição, automaticamente os concorrentes manifestarão sua expressa concordância com os termos do presente regulamento.

**8.5.** Todo o levantamento de dados de empreendimentos citados pelas empresas participantes serão verificados e analisados dentro dos critérios estabelecidos pela ITC – Informações Técnicas da Construção.

**8.6.** As questões não previstas neste regulamento serão solucionadas pela Comissão Organizadora ou, em instância máxima, pela diretoria da ITC – Informações Técnicas da Construção.

**8.7.** Este regulamento não pode ser alterado em parte ou em sua totalidade sem autorização prévia.